



Ata da reunião do Conselho Fiscal da ABAS - Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade do Suarão, convocada pela presidente da ABAS, Sandra Galvão Branco Spiess e pela tesoureira Silvia Murgel Hsia realizada no dia 08 de julho, de dois mil e vinte e três, às 17 hs, por meio híbrido, com os membros dos conselheiros fiscais: a primeira conselheira fiscal Márcia Galvão Murgel Hsia, portadora de CPF 022.710.978-35 e RG 6.726.773-7 – SSP; a segunda conselheira fiscal Patrícia Marcelino, portadora de CPF 443.081.308-67 e RG 54.816.062-4 – SSP; a terceira conselheira fiscal Bruna Marcelino Resende, portadora de CPF 465.116.998-89, RG 56.867.288-4, a primeira suplente Thaís Marcelino Resende, portadora de CPF 421.484.248-07 e RG 49.690.889-3 – SSP; a segunda suplente Maria Dolores Rodrigues Giadanes Farina, portadora de CPF 018.240.948-17 e RG 9 685 044-9 – SSP e a terceira suplente Alicia Freijo Rodrigues, portadora de CPF 595.762.198-68 e RG 5.272.319-7 – SSP. Deste modo, constituída a reunião de trabalho deste Conselho Fiscal da ABAS, sito à sede da ABAS, rua Elza Galvão Branco, nº 365, no bairro de Suarão, Itanhaém.

A reunião foi estruturada para apreciação dos recursos e despesas financeiras referentes ao 2º trimestre de 2023, de modo a analisar, deliberar e aprovar os demonstrativos contábeis sob a responsabilidade do escritório Regional que elaborou os seguintes instrumentos contábeis: balanço patrimonial, balancete de verificação, demonstração do resultado, notas explicativas e complementos como planilhas e relatórios elaborados e conferidos pelo escritório - Regional Contabilidade, referentes ao período do 2º trimestre do ano de dois mil e vinte e três. Tais análises também foram acompanhadas de anexos que contém extratos bancários e conciliações bancárias, livros de atas, verificação de notas fiscais entre outros comprovantes de receitas e despesas.

O resultado apresentado foi compatível com a receita e despesas, até 30/06/2023, com superávit no valor de R\$ 24.188,86 C (vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e seis centavos), justificado por um conjunto de medidas tais como: maior aporte de recursos por parte do convênio com a Prefeitura de Itanhaém, que repassa o FUNDEB para 116 crianças atendidas em período integral na creche Elza Galvão Branco, captação de recursos financeiros por meio de editais, emenda parlamentar, arrecadação por meio de projetos de captação de recursos provenientes de bazares, eventos, doações de pessoas físicas, redução de custos e otimização da receita. É importante destacar que projetos captados por meio de emendas parlamentares e editais, os recursos financeiros são destinados aos itens de despesas específicos e exclusivos dos projetos e a serem gastos, ou seja, não há a possibilidade de sobras destes recursos para outras naturezas de despesas ou saldo em conta bancária, no entanto, dão bom suporte para atualizar patrimônio e realizar atividades e projetos com maior patamar de qualidade.

Outro aspecto que compõe o resultado com superávit neste semestre, pode ser considerado em razão de 3 (três) funcionárias que estiveram afastadas pelo INSS por motivo de saúde, o que expressa a redução de despesas nos respectivos salários mesmo considerando novas contratações, porém com salários mais baixos comparados aos salários de funcionárias com maior tempo de trabalho e respectivos encargos.

Assim sendo, houve um maior volume de aporte que entrou no entanto, é preciso considerar as despesas em relação a uma ação trabalhista, cuja funcionária se auto demitiu com uma rescisão indireta e com audiência agendada para o mês de agosto, entre outras rescisões previstas em detrimento de contratações temporárias para a substituição de funcionárias que foram afastadas por motivos de saúde, por ser uma unidade escolar e serviço considerado essencial, a Creche Elza Galvão Branco teve que fazer tais contratações, é recomendável avaliar a dispensa de alguns funcionários para equilibrar os recursos e despesas, sobretudo prevendo ainda as despesas no mês de dezembro, com 13º salários e encargos e férias.

No contexto das despesas, a ABAS mantém o pagamento do parcelamento mensal de empréstimo realizado no Banco Itaú no valor de R\$ 1.894,07 (hum mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos) até dezembro deste ano, quando quitará o empréstimo o qual foi destinado ao pagamento do 13º salário dos funcionários no ano de 2021, em razão do período da pandemia COVID, período crítico para a captação de recursos e contrapartidas.

Considerando um saldo positivo expressivo, continua a opinião por unanimidade deste conselho fiscal quanto à necessidade de criar mecanismos para maior arrecadação por meios pulverizados de fontes de recursos,

ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade

Rua Elza Galvão Branco, nº 365 – Itanhaém – SP- CEP 11740-000 Tel. (13)3426-1080
e-mail: crecheelzabranco@hotmail.com.br CNPJ: 54.352.729/0001-56



ABAS

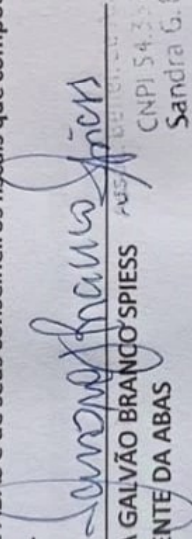
lembrando que se faz necessário criar maior autonomia de recursos financeiros, atender às exigências sindicais da categoria incluindo dissídios salariais anuais e tributos, criar um fundo de reserva para despesas extraordinárias e previsão de recursos para rescisões contratuais, reposições de funcionários e contratações de terceiros, quando for o caso, além de melhores condições de conservação e manutenção predial, atualização do patrimônio e benefícios.

Em relação ao escritório de contabilidade, foram feitos alguns contatos com outros escritórios de contabilidade no município de Itanhaém mas foi observado que com especialidade no 3º setor ainda não encontramos referência suficiente para uma eventual mudança de prestador de serviço.

Após aprovação das atividades contábeis, para efeito de maior transparência e das atividades e cumprimento legal, os balanços contábeis serão publicados no site da ABAS e da creche em questão.

Concluídas as análises financeiras, projeções e discussões, foram aprovados por todos os membros presentes deste conselho, os relatórios fiscais, as naturezas de despesas e a devida utilização da receita, sendo esses instrumentos demonstrativos financeiros arquivados no acervo de documentos da ABAS, por meio físico e digital.

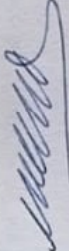
Sem nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se esta ata de reunião assinada pela representante legal, a presidente da ABAS, Sandra Galvão Branco Spiess com posterior assinatura de seus representantes legais da ABAS e de seus conselheiros fiscais que compõem a diretoria e conselho estiveram presentes àquela reunião.


SANDRA GALVÃO BRANCO SPIESS
PRESIDENTE DA ABAS


CNPJ 54.352.729/0001-56
Sandra G. Branco Spiess

Na sequência, segue a relação dos responsáveis e presentes nesta assembleia.

PRIMEIRA CONSELHEIRA FISCAL

•MÁRCIA GALVÃO MURGEL HSIA 

•BRASILEIRA

•CASADA

•ADVOGADA, PEDAGOGA, APOSENTADA

•RG 6.726.773-7 SSP

•CPF 022.710.978-35

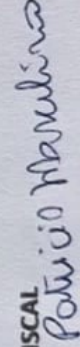
•ENDEREÇO: AV. CECI, Nº 1.177 – SÃO PAULO – SP

•BAIRRO: PLANALTO PAULISTA

•TEL (11) 9 7099 8083

•E-mail: magamurhsia@hotmail.com

SEGUNDA CONSELHEIRA FISCAL

•PATRÍCIA MARCELINO 

•BRASILEIRA

•SOLTEIRA

•PSICÓLOGA

•RG 54.816.062-4 – SSP

•CPF 443. 081.308-67

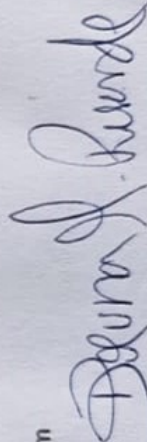
•ENDEREÇO: RUA DUARTE DE AZEVEDO, Nº 819 – SÃO PAULO – SP

•BAIRRO: SANTANA

•TEL(11) 99431 4054

•E-mail: patriciam560@gmail.com

TERCEIRA CONSELHEIRA FISCAL

•BRUNA MARCELINO RESENDE 

•BRASILEIRA

ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade

Rua Elza Galvão Branco, nº 365 – Itanhaém – SP- CEP 11740-000 Tel. (13)3426-1080

e-mail: crecheelzagbranco@hotmail.com br CNPJ: 54.352.729/0001-56